# PORTARIA Nº 996/2006

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 20 de abril de 2006 a partir das 13 horas, em virtude da interrupção de energia elétrica pela Cemig, conforme comunicado anexo.

SEGUNDO: Caso não ocorra o desligamento, esta Portaria fica sem efeito.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de abril de 2006.

***Vereador WILLIAN VALADARES***
***PRESIDENTE EM EXERCÍCIO***